



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

**PORTARIA Nº 0077/2019**

**Departamento Pessoal**

De 10 de outubro de 2019

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que na data de 10 / 10 / 19  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 10 de 10 de 19

Muônica de O. R.

## CONCEDE FÉRIAS

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

### RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo setembro de 2018/ agosto de 2019, do servidor Sr. **KAUAN DELBI KISTER**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº. 102.559.369-31, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo/Auxiliar I, do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 10 de outubro de 2019 com término em 29 de outubro de 2019.

Art. 3º - Sendo 10(dez) dias de abono.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

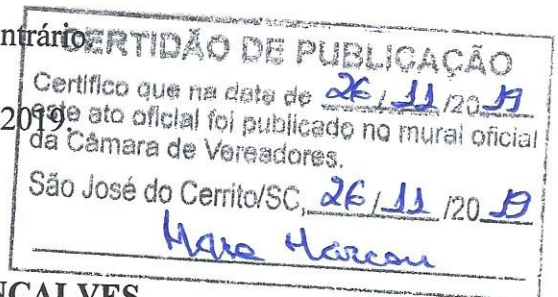
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 10 de outubro de 2019



**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**

Diretor de Recurso Humanos



Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 26 / 11 / 2019

Maria Hérculan

Câmara Municipal

Recebi em 26, 11, 19

Protocolo 1479

Pag. 45VIA

SJC em 10 / 10 / 2019

Muônica de O. R.

Prefeitura Municipal